À

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Ref.: JMT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ/MF: 57.731.899/0001-30)

Prezados Senhores,

A Actual Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Instituição Administradora do Fundo em referência, apresenta abaixo, o demonstrativo trimestral referente ao **3° trimestre de 2026:**

Informações	30/09/2026	
Quantidade de Cotas	25.462,43	
Patrimônio Líquido	R$ 5.732.515,57	
Valor da Cota	R$ 225,14	
Composição da Carteira	30/09/2026	
	Valor	PL %
Renda Fixa		
Cotas de Fundos		0,00%
Título Privado		0,00%
Título Público		0,00%
		0,00%
Direitos Creditórios		
A vencer	R$ 5.690.000,00	99,26%
Vencidos		0,00%
PDD		0,00%
Valores a Liquidar		
Contas a Pagar e Receber	-R$ 44.292,22	-0,77%
Depósitos		
Pendências	R$ 0,00	0,00%
Disponíveis	R$ 86.807,79	1,51%
Patrimônio Líquido	R$ 5.732.515,57	100,00%

1. Análise de resultado e aderência à política de investimentos e limites de composição estabelecidos em Regulamento.

Durante o período analisado, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução CVM nº 175/22, conforme alterada.

2. Taxas utilizadas nas operações.

Dada a natureza dos direitos creditórios, estes são precificados conforme avaliação do gestor, levando em consideração diversas premissas: origem do crédito, perfil da dívida, possibilidade de sucesso na sua recuperação, nível de formalização da operação etc.

3. Os procedimentos de verificação de lastro por amostragem adotados pelo Custodiante.

A verificação do lastro é realizada, reiteradamente: (i) quando da aquisição de todo e qualquer direito creditório pelo Fundo; e (ii) trimestralmente, considerados apenas os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo no período compreendido entre a data-base da última verificação e a data-base da verificação a ser realizada.

Quando realizada por amostragem, a verificação de lastro trimestral dos direitos creditórios se estabelece através da análise de uma amostra estatisticamente relevante extraída de uma população que compreende somente os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo no trimestre de referência.

A seleção dos direitos creditórios que compõem a amostra será obtida de forma a garantir, estatisticamente, o reflexo da carteira do Fundo, considerando sua estrutura e a natureza dos créditos.

3. Procedimentos realizados

3.1. Relação de Concentração de Cedentes

- Quantidade de cedentes: 1
- Maior exposição a um único cedente: 100%
- Natureza dos créditos: precatórios federais de natureza alimentar
- Composição: precatórios, vinculados a processos de cumprimento de sentença

3.2. Verificação de Lastro dos Direitos Creditórios

- Conferência das escrituras públicas e do boletim de subscrição de cotas;
- Conferência, para cada crédito, do número do processo, do precatório e do valor de face constantes do quadro da escritura;
- Verificação da cadeia de cessão do credor original: instrumento de cessão, comprovante de pagamento e reconhecimento da cessão nos autos.

3.2.1 Composição da amostra

Não se fez necessária a seleção de uma amostra. Foram analisados todos os 15 precatórios integralizados ao Fundo no trimestre, que correspondem à totalidade dos direitos creditórios em carteira em 30/09/2026.

3.2.2. Dados da amostra

- Valor de patrimônio líquido (PL) em 30/09/2026: R$ 5.732.515,57
- Quantidade de precatórios analisados: 15 (13 processos)
- Percentual do valor de aquisição sobre o PL: 99,26%

4. Resultados da verificação do lastro por amostragem.

Verificou-se que os contratos de cessão relacionados aos cedentes alvos da análise deste relatório se encontram vigentes e devidamente formalizados, com a coleta de assinaturas efetuada por todas as partes envolvidas.

5. A natureza dos direitos creditórios a serem adquiridos e dos instrumentos jurídicos, contratos ou outros documentos representativos do crédito.

Não houve alterações no período de referência.

6. Descrição dos mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios, inclusive inadimplentes, coleta e pagamento/rateio destas despesas entre os membros do condomínio, caso assim seja determinado pelo regulamento do fundo.

Não houve alterações no período de referência.

7. Garantias existentes para o conjunto de ativos.

Não houve alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos no período de referência.

9. Impacto no valor do patrimônio líquido do fundo e na rentabilidade da carteira dos eventos de pré-pagamento.

Sem impactos relevantes.

10. Análise do impacto dos eventos de pré-pagamento descrito no Item 10.

Sem impactos relevantes.

11. Impacto no valor do patrimônio líquido do fundo e na rentabilidade da carteira de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de direitos creditórios realizadas.

Não houve pré-pagamento no período em referência.

12. Análise do impacto da descontinuidade das alienações descrito Item 11.

Não se aplica.

13. Eventos previstos nos contratos firmados para estruturar a operação que acarretaram a amortização antecipada dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

Não se aplica.

14. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos

No período analisado, não houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.